



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 1944/15 DE 01 DE ABRIL DE 2.015

(Dispõe sobre Criação de Dotações Orçamentarias, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica, o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento em vigor, as dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, por ocasião de recebimentos de recursos vinculados a saber:

Fonte de Recurso 02			
23.695.9021.1052	Projeto Executivo Jardim São Carlos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	460.000,00
	TOTAL:	R\$	460.000,00

Artigo 2º) - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um credito adicional especial no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais) destinados a suplementar as despesas de Recursos Estaduais.

Artigo 3º) Os créditos abertos no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente, em recursos advindos do Governo Estadual, conforme convênios celebrados **com** o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, tendo como objeto projetos executivos para o fomento turístico para empreendimento do Complexo Turístico Pic Nic, no Recreio do Jardim São Carlos, neste município.

Artigo 4º) Fica autorizado o Poder Executivo a alterar os anexos II e III da lei nº 1791/13 que trata do Plano Plurianual, e os anexos V e VI da lei nº 1809/14 que trata das Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Climática de Analândia, conforme os artigos anteriores deste projeto de lei.

Artigo 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 01 de Abril de 2.015.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Decreto nº 1944/2015

Publicado na Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 01 de Abril de 2015.



ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL